



**Câmara Municipal de Niterói**  
**Gabinete do Vereador Allan Lyra**

EMENDA Nº. ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº. 00361/2025

**Acrescenta-se o Produto “Custeio de contrato para vigilância patrimonial para a Câmara Municipal” no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no Programa 0156 – Governança e Ações de Aprimoramento das Ações do Poder Legislativo, do Projeto de Lei 00361/2025.**

**Art.1º** - Acrescenta-se no anexo I – Estrutura Consolidada do Plano Plurianual 2026-2029 para o quadriênio 2026/2029, no programa 0156 – Governança e Ações de Aprimoramento das Ações do Poder Legislativo, do Projeto de Lei 000361/2025, conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA:</b>			0156 – Governança e Ações de Aprimoramento das Ações do Poder Legislativo									
<b>TÍTULO DO PRODUTO:</b>			Custeio de contrato para vigilância patrimonial para a Câmara Municipal									
<b>DESCRIÇÃO DO PRODUTO:</b>			O contrato tem como objetivo fortalecer a segurança da Câmara Municipal, suprimindo a atual ausência de profissionais especializados responsáveis por esse serviço essencial.									
<b>UNIDADE DE MEDIDA:</b>			UNIDADE	<b>ÓRGÃO GESTOR:</b>		Câmara Municipal	<b>AGENDA TRANSVERSAL:</b>					
2026			2027			2028			2029			<b>Região</b>
<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		<b>Meta Física</b>	<b>Valor estimado</b>		
	<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>		<b>Invest.</b>	<b>Custeio</b>	
								R\$ 200.000,00			200.000,00	Niterói
												Leste
												Norte
												Oceânica
												Pendotiba
												Praias da Baía

*Os campos acima servem para informar a(s) meta(s) física(s) e valor(s) estimado(s) para o produto, é opcional informar a região e/ou meta física para cada região.*

**Art. 2º** - Os valores para a execução do produto acima, serão compensados conforme tabela abaixo:

<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE CUSTEIO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
0916 – Niterói por Elas	R\$ 400.000,00
<b>PROGRAMA DE ORIGEM DO VALOR DE INVESTIMENTO:</b>	<b>VALOR PROPOSTO PARA COMPENSAÇÃO DA EMENDA:</b>
000 - XXX	R\$ 0

*Os campos acima servem para informar de qual(s) Programa(s) o valor emendado será compensado. O programa de origem pode ser o mesmo citado no Artigo 1º.*

**JUSTIFICATIVA:** O custeio da contratação de vigilância patrimonial para a Câmara Municipal de Niterói é necessária para garantir a segurança de seus bens, instalações e serviços, Além de proteger o patrimônio público contra furtos e depredações, a medida assegura a integridade de vereadores, servidores e cidadãos que frequentam a Casa Legislativa, garantindo a continuidade das atividades parlamentares em ambiente seguro.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.

Allan Lyra  
Vereador